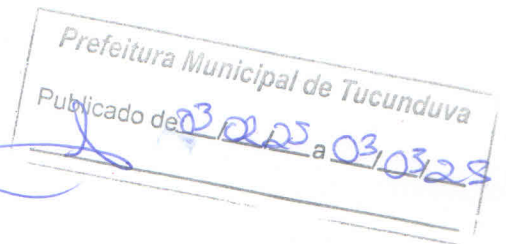




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 42, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa, em caráter de cedência, a Professora Municipal Pâmela Luana Lipke Albrecht, matrícula nº 1334, RT 22 horas semanais em Permuta com a Professora Municipal de Horizontina Débora Francieli Ribeiro, RT 20 horas semanais.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **DESIGNA**, em caráter de **CEDÊNCIA**, para desempenhar atividades junto a Secretaria Municipal de Educação de Horizontina, a contar de 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a Professora Municipal, Pâmela Luana Lipke Albrecht, matrícula nº 1334, RT 22h, em PERMUTA com a Professora Municipal de Horizontina Débora Francieli Ribeiro, RT 20 horas semanais, à disposição da Prefeitura Municipal de Tucunduva, a fim de exercer suas funções junto a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo do Saber.

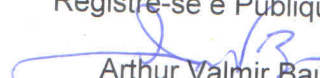
2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


Darci Luiz Ferreira

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos